



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA de Nº 095 / 2009**

**“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao Servidor RENÊ FELIPE DA SILVA, além das suas funções do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, para também ser o responsável do setor de Patrimônio, junto a Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Fica concedida em decorrência da função atribuída 25% (Vinte e Cinco por cento), a título de gratificação sobre o salário base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de outubro de 2009.

Viland Bork  
Prefeito Municipal de Luís Alves - sc

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 10 / 2009